REQUERIMENTO Nº 00364/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MASAO MATSUMOTO, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Masao Matsumoto, no último dia 25 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua XV de Novembro, nº 432, Centro.

**Justificativa:**

Professor da rede pública, o Sr. Masao Matsumoto atuou em diversas escolas do Município de Santa Bárbara d’Oeste, sempre querido por todos os alunos e admirado pelo corpo docente.

Tinha 65 anos, foi vítima de um infarto fulminante do miocárdio, vindo a falecer no dia 25 de março do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Margarida Maria Dias Matsumoto e a filha Magui.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Março de 2.013.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-